

**EDITAL nº. 241/2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 1º - A Reitoria do Centro Universitário Metodista, do IPA, no uso legal de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o edital para o processo seletivo de novos representantes ao Conselho Universitário – CONSUNI, conforme o Estatuto do Centro Universitário Metodista:

I – 02 (dois ou duas) representantes docentes, eleitos (as) por seus pares, em processo seletivo específico, com mandato de 01 (um) ano;

II – 02 (dois ou duas) representantes discentes, eleitos(as) por seus pares, com mandato de 01 (um) ano;

III – 02 (dois ou duas) representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos(as) por seus pares, em processo seletivo específico, com mandato de 01 (um) ano;

IV – 01 (um ou uma) representante das entidades parceiras do Centro Universitário Metodista, escolhido(a) em consulta às entidades e organizações, com mandato de 01 (um) ano;

V – 01 (um ou uma) representante da Sociedade Civil, escolhido(a) em consulta entre as organizações e movimentos sociais conveniados ao Centro Universitário Metodista, com mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Fica assegurada aos membros do CONSUNI 01 (uma) recondução.

Art. 2º - A inscrição para o processo seletivo se realizará na Reitoria, localizada no Prédio A, Unidade Central IPA, no período de 03 de outubro a 21 de outubro de 2011, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h30min às 17h30min.

Art. 3º - São requisitos para a inscrição:

I. preenchimento da ficha de inscrição na Reitoria;

II. para representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) docentes do quadro de regime de Tempo Integral (TI), titulação mínima de mestre e cuja função vincula-se ao Centro Universitário Metodista;

III – para representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) discentes maiores de idade, regularmente matriculados(as) em Cursos de Graduação e Cursos Tecnólogos do Centro Universitário Metodista, adimplentes, com disponibilidade para participarem das reuniões das Câmaras e do Conselho Universitário e que não estejam cursando os dois últimos semestres do Curso;

IV – para representação e participação no Conselho Universitário, são elegíveis os(as) técnico(a)-administrativos(as) e cuja função vincula-se ao Centro Universitário Metodista;

V – para a representação e participação no Conselho Universitário, é elegíveis o(a) representante das Entidades Parceiras e Representante da Sociedade Civil mediante apresentação de um documento oficial.

Art. 4º - Após o período de inscrição, a Reitoria divulgará a lista dos(as) candidatos(as) no dia 24 de outubro de 2011, no Portal da Instituição.

Art. 5º - A eleição para os representantes ao Conselho Universitário ocorrerá no período de 25 a 31 de outubro de 2011, da seguinte forma:

I – para os discentes, mediante senha de matrícula, em lista disponível, no Portal da Instituição;
II - para os docentes e técnico(a)-administrativos(as), na Intranet da Instituição.

Art. 6º - No dia 1º de novembro de 2011 será realizada a apuração dos votos registrados por meio eletrônico e a divulgação dos resultados pela Reitoria do Centro Universitário Metodista, no Portal da Instituição.

Parágrafo Único – Os(as) representantes do corpo discente, corpo docente, técnico-administrativo, representante da entidade parceira e representante da sociedade civil ao Conselho Universitário – CONSUNI, serão empossados em Sessão Pública do Conselho Universitário.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

Roberto Pontes da Fonseca
Reitor